



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 227, DE 13 DE JULHO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 27/01/2021 a 26/01/2022, a contar do dia 11 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 10/08/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 11 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal